



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de Posse e Compromisso que assina o **Sr. TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA** para outorga de delegação do serviço Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Senador Canedo.

Às oito horas do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, o Diretor do Foro da Comarca de Senador Canedo, Dr. THULIO MARCO MIRANDA, no edifício do Fórum, localizado à Rua 10, esquina com rua 11-A, área 5, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo – GO, realizou-se a cerimônia de posse e compromisso do Sr. TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA para outorga de delegação do serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas até a vacância do cargo) conforme o Decreto Judiciário nº 791/2014, datado em 02 de abril de 2014, 126º República, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Edição Nº 1518, Suplemento-Seção I, de 03 de abril de 2014, publicado em 04 de abril de 2014, prestando o seguinte compromisso: “Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrupulo os deveres inerentes à delegação do serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas”. Nada mais havendo, eu, Dr. **THULIO MARCO MIRANDA**, lavrei o presente.

Diretor do Foro:

Empossado: